

Tranquillo

2024322

Pellon. o f. 2, 6, 7, 10, 15, 18, 20-24, 26
e 30, 30, 50, 70

22 per

Contador

Do cento e ração

200

Total R\$ 2274322

Paga cada um dos bens? filhos 654100

Paga cada um dos bens herdeiros
netos f. 2 e f. 3. Alameda Pereira 64495

Paga cada um dos bens herdeiros netos
filhos e f. 3. J. P. P. e M. M. 41133

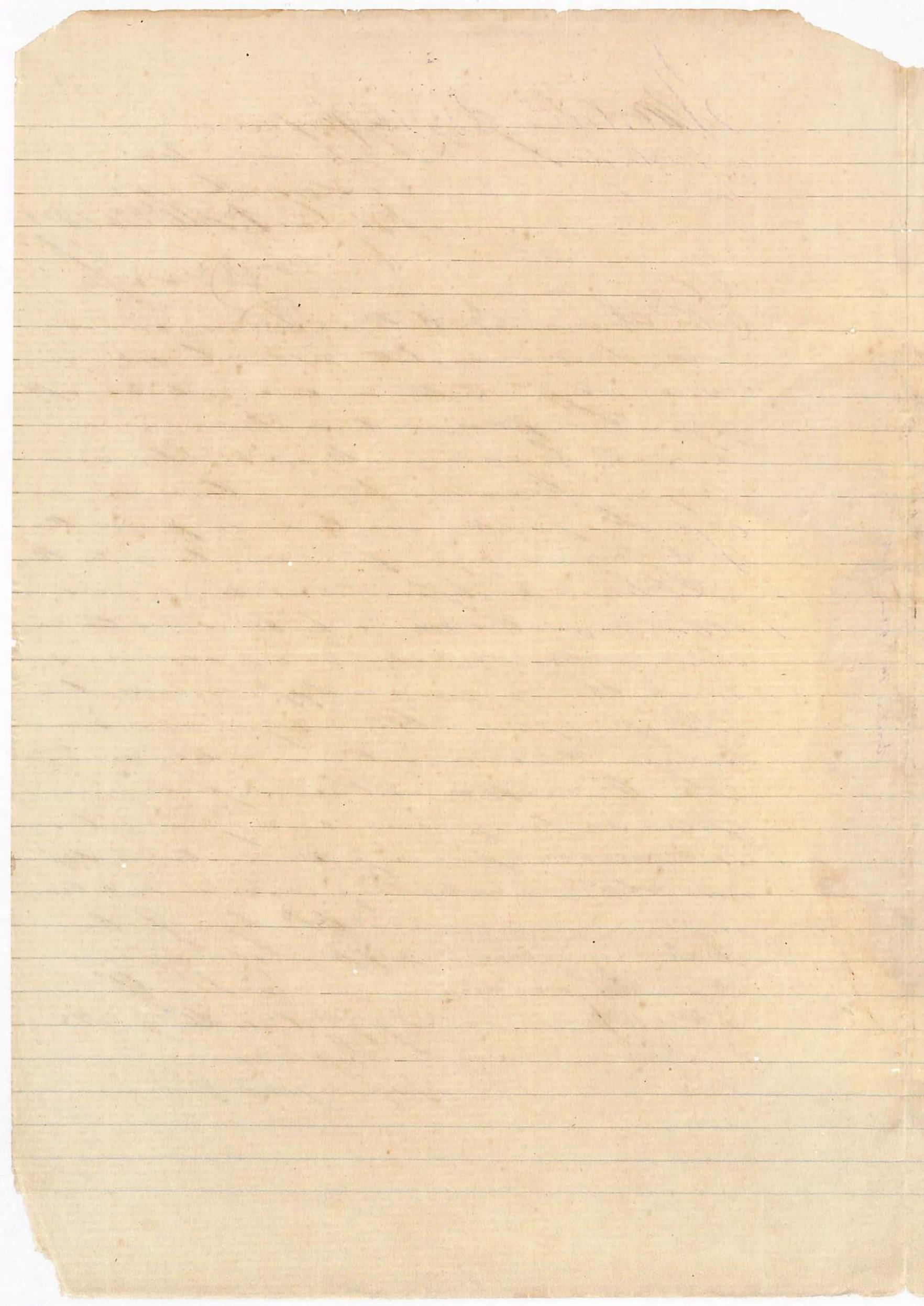
Paga cada um dos bens herdeiros netos
f. 2 e f. 3. J. P. P. e M. M. 227432

Contador de J. P. P. 20 de Dez. 1870

Contador
Francisco

Ajuntada

Aos quatro dias do mes de Maio do anno de
mil oitocentos e setenta e dois, nesta cidade
de São José, em meu baptismo ajuntado euster
autas apetições com seu despacho, que as di-
ante de quem de quem foy este termo. Eu Fran-
cisco Martim de Oliveira Camara, Escrivão
dos aythasos que os escrevi



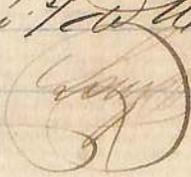
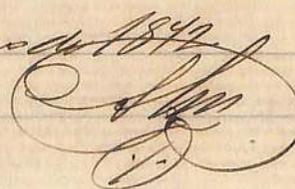
Translado dos editaes, pa-
 ra venda de um terreno, pertencente ao casam-
 ento da fmeada Maria Joaquina; como a-
 baixo se declara.

Edital - O Sr. Juiz Coronel Gas-
 par Carrer & Vns. Juiz de Appello, leg. p. de
 substituto em substituição do termo da Cidade de
 Rio Josi; Comarca do mesmo nome da Pro-
 vincia de Santa Catharina. - Faço saber que
 por este Juiz de Appello tem de ser vendida de
 conformidade com a Resoluç. do Excm-
 o Real Legislativo, mandada publicar
 por Decreto numero mil seis centos e noventa
 e cinco de quinze de Setembro de mil oito
 cento e sessenta e nove, o terreno seguin-
 te - Terreno de matos, com septenta e
 sete annos de idade, avaliada por duas-
 tos mil reis - pertencente ao invento 20000
 da fmeada Maria Joaquina de que
 foi inventariante o Sr. Manoel
 Ferraz do Nascimento, que foi dada
 em pagamento aos herdeiros da sua
 mulher fmeada, devida os pretendentes
 a compra do dito terreno, a prezun-
 tar-se seus propositos e sentos - qui-
 rodes neste Juizo no prazo de trinta
 dias contados da data deste; cuja venda
 terá lugar na audiencia de dia seis
 do mez de Abril os orelheiros da mo-
 nha. E para que chegue a noticia
 de todas as partes dois edi-

Cartão 24 58- 368

dois, ditos de um só teor, que são
 affixados aos legens de costume, fi-
 cando tras lã d'elles para se juntar
 ao respectivo auto de inventario, como
 está determinado em Corricão, Livro
 de de São João, cinco de Abril de 1800
 cinco de Março de mil oitocentos e
 setenta e dois. Eu Francisco Xavier de
 Oliveira Camarão, Escrivão das ophias
 d'Elle vos que o Subscrivi. - Verso - d'Elle - Verso -
 editos - hos se de quaes d'aguntos. De quaes d'aguntos
 sob São João, cinco de Março de
 mil oitocentos e setenta e dois.
 Souz - d'Elle - Nada mais se
 continha em os ditos editos, para

Dito 356 sendo de um erro de um só teor
 e. d'Elle 444 mais juntamente os inventarios de
 =798= fideda Maria Joazeira, que aqui
 com e fidamente fez traslado, do
 proprios originaes, os quaes se
 reporto adelles fideda os offi-
 cial de Justiça de Curitiba Joazeira
 d'Alfonsos Xavier, para o affixo.
 Livro de São João, cinco de
 Março de mil oitocentos e setenta
 e dois. Joazeira Xavier d'Oliveira Ca-
 marão, Escrivão e fidante o executi.
 Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camarão, Es-
 crivão das ophias que o Subscrivi assigno

N.º 2 — 200
 O.º d'aguntos mis.
 São João de Olivença, executor



Francisco Xavier d'Oliveira Camarão

Certifico em Officio de Justica de Semana da
 ho assignado que no dia de hoje affixei os folios
 Constantes do traslado deha nos Logares
 deigo que no dia Cinco do corrente mes affixei os folios
 das Constantes de mesma traslado do que deu fe
 Cidade de São João de Marco de 1872

Joaquim Affonso Pereira

Auto de prova para venda de um escravo na forma da lei.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oitocentos e
 setenta e dois, no quatro dias de mez
 de Maio do dito anno nesta Cidade
 de São João, em publico audiencin
 especial para venda de escravo, que
 na sala d'elles se encontra o
 Juiz de Officio segundo Supplemento
 de Presencia do Sr. Coronel Goyan
 Com o Sr. Mello por mui
 foi informado a elle Juiz, que
 são filhos os tirados dos
 deha dos editores que se acham
 acham juntos por tres lados os
 pectos antes a fechos selados e
 tres, para no forma de cento e
 mil e oitocentos e noventa
 e cinco de quinze de setembro de
 mil oitocentos e setenta e nove, na

[Signature]

reberam as propostas que fossem
apresentadas, para compra de escr-
vo Thomaz de Nacis, de idade e
este anno de idade arbiária por dezem-
2000000 tos mil reis, pertencente os inventaria-
da fideda Barro Joquim e que ni-
nhuma proposta foi apresentada e si-
visto do que o juiz mandou que de-
pois de lançado o presente auto
nos respectivos autos de Inventario, os
fizesse concluyos para deliberar a
Respeito, e tudo para constar man-
dou o juiz fazer este auto, digo,
para constar lavrou o presente
auto extraido do meu protocol-
lo das audiencias ordeno por lem-
branças tomou e aqui o lancei
por extenso, em que assignou
o juiz, e o official de justiça de
Fernando Joquim de Affonso Peres.
Nuno Joquim Affonso Peres. Fran-
cisco Peres de Oliveira Camarao. Lu-
joquim Peres de Oliveira Camarao.
Francisco de Oliveira Camarao. Eu Fran-
cisco de Oliveira Camarao, Escrivão
dos ophãos que subscrivi

Conclusão

Aos seis dias do mes de Maio do anno de
mil oitocentos e setenta e duas nesta Cidade
de São José, em meu Cartorio faz estes autos

3

autos conclusivos juiz dos cyphaos segun-
do suppletivo em officio Tenente Coronel Gas-
par Xavier Neves: de quem faz este termo. Em
Francisco Xavier d' Oliveira Camara, Escri-
vao dos cyphaos que o escreveu.

lly^o

Declaro que os presentes autos sendo feitos conclu-
sivos no dia seis do corrente termo, como se vi do termo
de conclusao retro supra, e tendo o juiz hido para
o cubatao, de la' nao voltou a te' esta da cta. S. Jose'
10 de Maio de 1872.

Franc. d' Alf.

Tham. ^{co} Alf. d' Oliv. Camara

Conclusao

Aos diez dias do mes de Maio do anno de mil oit-
ocentos e setenta e duas, nesta Cidade de Sao Jose', em
meu Cartorio faz estes autos conclusivos Dou-
tor juiz dos cyphaos Dominiano Barbosa da Silva:
de quem faz este termo. Em Francisco Xavier d'
Oliveira Camara, Escrivao dos cyphaos que o escreveu.

lly^o

Renove-se a praça nos termos do
ultimo Decreto que a regula. S.
Jose', 11 de Maio de 1872.

Barbosa da Silva

Publicação

Aos onze dias do mez de Maio do anno de mil
oitocentos e setenta e dois, nesta Cidade de São
José, em publicá audiência que na sala
dellas se estava a os feitos que se seus
procuradores o Doutor Jui de assignação Domi-
nia no Barbosa da Silva, nella que elle Jui foi
publicado o seu desgrahimento, a revelia da
parte de que se sententia. Eu Francisco Ma-
rta d' Oliveira Camara, Escrivão da Real Audiência
que os escrevi

